



## CIRCULAR Nº 03-22

10/02/2022

**DISTRIBUIÇÃO:** Conselhos Regionais de Arbitragem

**ASSUNTO:** Curso Complementar de Arbitragem NART

Dando seguimento à concretização do Plano Anual de Formação FPN 2022 e de modo a aumentar o corpo de arbitragem que compõe cada AT a nível da disciplina de NART, decidiu o CNA em conjunto com o DT-FPN Formação realizar um curso complementar de arbitragem de NART a realizar-se dia 5 e 6 de março de 2022 em formato online.

Será considerado elegível para realizar o curso, os oficiais de Natação Artística com 1 ano de prática regular. No final do Curso os árbitros considerados aptos serão classificados como árbitro de natação Artística, de categoria de Árbitro Distrital, a nível regional/distrital.

O curso tem um total de 15 horas e será ministrado pela Árbitra Internacional Angela Gordino.

Em anexo (no site) o cartaz.

Assim solicita-se a cada Conselho Regional de arbitragem faça chegar até dia **18 de fevereiro** as propostas de árbitros a frequentarem o curso em assunto. Para o efeito devem enviar email para [luisa.garabito@fpnatacao.pt](mailto:luisa.garabito@fpnatacao.pt) com os seguintes dados

Nome do árbitro;  
Nº de Filiação;  
Contacto de email;  
Tempo de prática da função de oficial;  
Provas realizadas como oficiais;

Após esta data não serão consideradas mais propostas de árbitros a integrarem a formação.

Posteriormente à receção das propostas de cada CRA será enviado um email para os candidatos propostos com um link para preencherem a ficha de inscrição e efetivarem a inscrição. O prazo para efetivar a inscrição no curso finaliza dia **2 de março**. Após esta data os árbitros selecionados que não tenham efetivado a inscrição não serão considerados elegíveis para efeitos de realização do curso.

Pelo CNA

Ana Paula Canas  
Presidente

